



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.897 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.760 de 23 de setembro
de 2022, que regulamenta a apresentação de atestados médicos pelos servidores
públicos do Município de Andirá;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Dr. José Haggi
Sobrinho, em 26 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **ROSILENE
MARQUES FERNANDES FARINHA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, por
um período de 15 dias, afastamento por motivo de licença médica da Servidora
Pública Municipal, **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**, ocupante do cargo
em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
